

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	15/04/2010	12949/2010
02	ALESSANDRA REBELO CLOS	16/04/2010	13133/2010
03	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	19/04/2010	13267/2010
04	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA	20/04/2010	13419/2010
05	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	22/04/2010	13657/2010
06	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	22/04/2010	13743/2010
07	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	22/04/2010	13815/2010

Total: 07 inscritos

03	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE- REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 022/2010-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	AMARILDO DA SILVA GUERRA	20/04/2010	13415/2010

Total: 01 inscrito

04	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA – REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 023/2010-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém-Pa, 13 de maio de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 104745
EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 12.05.2010, das 10h00 às 15h00.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, com delegação; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**, Conselheiro Convocado, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, Conselheira Convocada e Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, Conselheira Convocada apenas para apreciação do item 2 da pauta.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
1. **Retificação da alínea ‘1’ da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 1º/12/2009, aprovada pelo Conselho Superior na 3ª Sessão Ordinária, em 25/2/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, efetuar a retificação da alínea ‘1’ da referida ata, para constar a data correta de 01 de dezembro de 2009. Não participaram da votação, o Conselheiro/Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e a Exma. Corregedora-Geral, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**.
2. **Apreciação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/03/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar a ata referida, com as retificações propostas pelos Conselheiros, Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO** e Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**. Não participaram da votação, o Exmo. Presidente, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA** e Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.
3. **Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 27/04/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar a ata referida, com retificações propostas pela Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**. Não participou da votação, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.
4. Julgamento de Processos:
4.1. Processo de relatoria da Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**:
4.1.1. **Procedimento Extrajudicial nº 386/2005-MP/PGJ (Protocolo 282912005).** Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Thiago Ferreira de Oliveira -

Procurador da República. Assunto: Encaminha para as devidas providências, Procedimento Administrativo nº 1.23.000.000966/2005-18, em que é Requerente Walber Wolgrand Menezes Marques e Requerido Comando da Polícia Militar do Pará. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do art. 9 §1º da Lei 7.347/85 c/c art. 57 da LCE 57/2006, em face da inexistência de fundamentos para propositura de qualquer procedimento judicial. Não participaram da votação, os Exmos. Conselheiros, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA** e Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, por arguição própria de suspeição.
4.2. **Processo de relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:**
4.1.2. **Processo nº 028/2010, referente a requerimentos protocolizados sob os nº 34285/2009, 13693/2010, 14108/2010 e 14146/2010, através dos quais vários Promotores de Justiça solicitam a aplicação imediata do critério de recomposição sucessiva do quinto constitucional nos procedimentos de remoções e promoções por merecimento, no Ministério Público do estado do Pará.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto do Exmo. Conselheiro/Relator, **DECIDIU**, por unanimidade de votos, pela imediata aplicabilidade do instituto do quinto sucessivo no Ministério Público do Estado do Pará, como forma de disciplinar a movimentação na carreira ministerial, nos certames de promoção e remoção por merecimento. Absteve-se de votar o Procurador de Justiça/Conselheiro Convocado, Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.
5. **Apreciação do Of. nº 062/2009-MP/2ªPJCA, protocolizado sob o nº 12313/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, Dr. ALFREDO MARTINS DE AMORIM, solicitou autorização para ministrar 60 horas/ aula da disciplina Direito Processual penal, na Escola de Formação de Praças – ESFORP, das 14h30 às 18h20, sem prejuízo ao expediente forense ou eventuais atribuições ministeriais após o referido horário.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por unanimidade de votos, **INDEFERIR** o pedido de autorização do exercício de magistério, tendo em vista que o pleito do requerente não se encontra em consonância com a Resolução n.º 003/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, Lei Orgânica Estadual (Art. 155, §§1º e 2º) e Provimentos n.º 001/2007-MP/CGMP e 001/2010-MP/CGMP.
6. **Apreciação do Of. nº 023/2010-MP/COORD/PJ/AC/FP, protocolizado sob o nº 14630/2010, através do qual os Promotores de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME (1º PJ), Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO (2º PJ), Dr. SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES (3º PJ), Dra. OIRAMA VALENTE DOS SANTOS BRABO RODRIGUES (4º PJ), Dra. AGAR DA COSTA JUREMA (5ª PJ), Dra. ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ (6ª PJ) e Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS (2ª PJ, em atuação conjunta), solicitam alterações à Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, com vistas a incluir as ações em mandados de segurança, ações populares, mandados de injunção, habeas data, embargos à execução em matéria de relevância constitucional no rol de feitos maior complexidade, para fins de aferição do merecimento.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, **CONHECER** e **DEFERIR** o pleito dos requerentes, com as seguintes decisões: a) Os pareceres em ações de mandado de segurança, ações populares, mandados de injunção, habeas data e embargos à execução em matéria de relevância constitucional passam a integrar o Anexo da Resolução n.º 001/2009/MP/CSMP no Rol Exemplificativo do Grupo I da Produtividade – Maior Complexidade, para vigorar nos próximos certames, a partir da publicação do novo anexo da Resolução; b) seja oficiado à Corregedoria-Geral do Ministério Público para adoção de providências necessárias ao ajuste do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público – SIAMP.
7. **Apreciação de Relatório da Inspeção Ordinária nº 007/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público no cargo de 2º Promotor de Justiça de Abatetetuba, em 14 de abril de 2010, encaminhada através do Of. nº 761/2010-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 15185/2010.** O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório da inspeção ordinária.
8. **Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:**
8.1. **Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, previsto para o dia 19/06/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.

8.2. **Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, previsto para o dia 28/06/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para a Conselheira, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS**.
8.3. **Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, previsto para o dia 07/07/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para a Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**.
8.4. **Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, previsto para o dia 09/07/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.
9. Distribuição de Processos para revisão de promoção de arquivamento.
9.1 Um processo redistribuído ao Conselheiro **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**:
9.1.1 **Procedimento Extrajudicial nº 067/2006-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo 147522006).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 203/2009-MP/4ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Exmo Sr. Dr. Manoel Santino do Nascimento Júnior; Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins; Exmo. Sr. Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Polícia Militar, relacionada à aquisição de Trailers, duas lanchas de ação rápida e ao fato de o Coronel Vieira estar no comando da corporação, apesar de ser da reserva, e receber adicional de inatividade.
9.2 Um processo redistribuído ao Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**:
9.2.1 **Procedimento Extrajudicial nº 114/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo 260132005).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 389/2005-MP/PJ/DC/PP). Interessado(s): Cooperativa de Serviços Gerais Esperança – CCOSEG. Assunto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela SECON na suspensão das atividades desenvolvidas pela COOSEGE em espaços públicos.
9.3 O Egrégio Conselho Superior, após devolução de autos de Procedimentos Extrajudiciais com voto pela antiga Conselheira, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, que integrou o Órgão no biênio 2007-2008, **DECIDIU**, à unanimidade, pela redistribuição dos mesmos aos Conselheiros do atual biênio, o que coube, por sorteio, da seguinte forma:
9.3.1 Dois processos redistribuídos à Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**:
9.3.1.1 **Procedimento Extrajudicial nº 093/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 140702006).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 219/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Major Walber Wolgrand Menezes. Assunto: Denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos por integrantes da Polícia Militar do Pará.
9.3.1.2 **Procedimento Extrajudicial nº 001/2005-MP/PJSLP (Protocolo 132712006).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará (Of. Nº 051/2006-MP/PJSLP). Interessado(s): Maria Rosângela Oliveira Lima e outros. Assunto: Afastamento ilegal de servidores públicos municipais e suspensão dos respectivos vencimentos efetuados, a revelia da lei, pelo gestor do Município de Santa Luzia do Pará.
9.3.2 Dois processos redistribuídos ao Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**:
9.3..2.1 **Procedimento Extrajudicial nº 003/2006-MP/PJA (Protocolo 147092007).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 093/2007-MP/PJA). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Anajás. Assunto: Apuração de fraude em dispensa licitatória na contratação de mão-de-obra destinada à aquisição de equipamentos para os postos de saúde da zona rural do Município de Anajás.
9.3.2.2 **Procedimento Extrajudicial nº 002/2006-MP/PJA (Protocolo 147082007).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 090/2007-MP/PJA). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Anajás. Assunto: Apuração de fraude em dispensa licitatória na contratação de mão-de obra destinada À construção da “Casa da Cultura” no Município de Anajás.
9.3.3 Dois processos redistribuídos ao Conselheiro **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**:
9.3.3.1 **Procedimento Extrajudicial nº 003/1999-MP/2ªPJM (Protocolo 147232007).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Marituba (Of. Nº 117/2007-MP/2ªPJM). Interessado(s): David Miranda Jabour Mansur. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades na Administração do “Abrigo João Paulo II”.

CONTINUA NO CADERNO 5